

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita o Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES com a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - no **Órgão 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES Programa 390 – CIDADES URBANIZADAS**, remanejando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **fonte 100 - para a AÇÃO 3117** - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda adita recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para - Programa 390, AÇÃO 3117 – órgão 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Desse modo adita recursos orçamentários atendendo o disposto no art. 164, §13, I, “c” acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual